

PREEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA

PORTARIA Nº. 528/2016.

"Dispõe sobre averbação de Tempo de Serviço, não concomitante, em favor da Srª. Sonia Beatriz Bezen, servidora pública deste município." O Prefeito do Município de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE: Art.1º - AVERBAR o tempo de contribuição não concomitante, trabalhado pela servidora, Srª. Sonia Beatriz Bezen, brasileira, portadora da cédula de identidade n.º 1449723-9 SSP/MT e inscrita no CPF n.º 896.519.601-91, servidora Efetiva no cargo de Professora de Português, Nível "07", Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Lazer e Cultura, com matrícula sob n.º. 00207 perfaz um total de 02 anos, 05 meses e 03 dias, conforme Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, sob n.º. 10001110.1.00015/15-0, emitida em 15/02/2016 e Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pela SAD - Secretaria de Estado de Administração perfaz um total de 03 anos, 11 meses e 18 dias, sob n.º. 019432/2014, emitida em 08/05/2014, perfazendo um total de 09 anos, 02 meses e 14 dias. Art. 2º - Compete ao Prefeito Municipal, acompanhar e fazer cumprir o disposto nesta portaria. Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Querência- MT, 13 de maio de 2016.

Gilmar Reinoldo Wentz. Prefeito Municipal. K3

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5f9bb2e1

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar